

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.058, 14 de janeiro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

AVISO N° 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159, inciso XI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 c/c o artigo 40 da Resolução CSMPDFT nº 308, de 28 de abril de 2023, e o artigo 10 da Resolução CSMPDFT nº 340, de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 340, de 30 de maio de 2025, que disciplina o afastamento de membros do MPDFT do exercício de suas funções para frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos e para elaboração de dissertações e teses;

CONSIDERANDO a manifestação da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça no SEI nº 19.04.3760.0000113/2026-54;

CONSIDERANDO que os afastamentos de membros para fins de estudos, no Brasil ou no exterior, deverão ajustar-se à conveniência do serviço e ao interesse público,

COMUNICA aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a existência de vagas, para o afastamento do exercício de suas funções, com objetivo de frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos e para elaboração de dissertações ou teses, no **2º semestre de 2026**, sem prejuízo de eventuais prorrogações solicitadas pelos membros que estão afastados atualmente, da seguinte forma:

Afastamento de Longa Duração para frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos no país ou no exterior: **1 (uma) vaga de ampla concorrência**, abrangendo, inclusive, o membro que esteja eventualmente inscrito para frequentar curso da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), sem preferência entre as instituições que ofertarem o curso. **Poderá haver a ampliação de mais vagas, desde que se trate de afastamento parcial**, nos termos do art. 1º, inciso II, e arts. 3º a 5º da Resolução CSMPDFT nº 340/2025;

Afastamento de Curta Duração para elaboração de dissertações ou teses: **1 (uma) vaga de ampla concorrência, desde que se trate de afastamento parcial**, nos termos do art. 1º, inciso II, e arts. 3º a 5º da Resolução CSMPDFT nº 340/2025. Havendo mais de 1 (um) membro interessado, nas condições supramencionadas, poderão ser autorizadas até 2 (duas) vagas, desde que os períodos não se sobreponham por mais de 30 (trinta) dias.

Os membros interessados em se habilitar aos afastamentos para estudos deverão endereçar requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, manifestando tal intenção, acompanhado da documentação referida nos artigos 2º e 3º da Resolução CSMPDFT nº 340/2025, **em 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente aviso (art. 2º da Resolução CSMPDFT nº 340/2025)**.

Assinado eletronicamente
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 34, inciso I, da Resolução CSMPDFT nº 308, de 28 de abril de 2023, c/c art. 11 da Resolução CSMPDFT nº 169, de 18 de outubro de 2013,

CONVOCA:

Os senhores membros que compõem a primeira quinta parte da lista de antiguidade dos Promotores de Justiça do MPDFT, a seguir relacionados: PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR, CATIA GISELE MARTINS VERGARA, ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, LIBANIO ALVES RODRIGUES, MARILDA DOS REIS FONTINELE, KATIA CHRISTINA LEMOS, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, YARA VELOZO TEIXEIRA, WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, CRISTINA RASIA MONTENEGRO, PAULO ROBERTO BINICHESKI, DENISE LYRIO PACHECO, JOSE BRITTO DA CUNHA JUNIOR, JAIRO BISOL, ANA PAULA TOMAS FERREIRA, CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA, WILTON QUEIROZ DE LIMA, JAMIL AMORIM FILHO, CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA, ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS, RODOLFO CUNHA SALLES, FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO, JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA, MARCEL NOBREGA DE ARAUJO, JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO, LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA, FABIO BARROS DE MATOS, RUBIN LEMOS, LUCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, PAULO JOSE LEITE FARIAS, JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO, FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM, ROGERIO SHIMURA, LUCIANA BERTINI LEITAO, LEONARDO ASSIS DOS SANTOS, LUCIANA MEDEIROS COSTA, LESLIE MARQUES DE CARVALHO, PEDRO OTO DE QUADROS, ALVARINA DE ARAUJO NERY, ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA, ANDREA BERNARDES DE CARVALHO, FABIANO COELHO VIEIRA, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA, NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA, NINO FRANCO, MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA, JANIO ANTONIO COELHO, VALMIR SOARES SANTOS, FERNANDO HENRIQUE GONCALVES MENDES, ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS, DIOGENES ANTERO LOURENCO e VERA LUCIA ABADIA GOMES, para **manifestarem sua recusa**, caso não tenham interesse em concorrer a vaga para promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça do MPDFT, durante o ano de 2026.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

Ficam, desde já, igualmente convocados os membros a seguir relacionados: KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA, ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO, DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES, CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES, IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO, MILTON DE CARLOS JUNIOR, RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA, RENATO BARAO VARALDA, JOSE WILSON FERREIRA LIMA e YARA MACIEL CAMELO, para se manifestarem sobre eventual recusa em concorrer à vaga para promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça do MPDFT, durante o ano de 2026, caso ocorra desistência de algum integrante do primeiro quinto acima relacionado, nos termos do disposto no art. 200, §1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

A referida manifestação deverá ser encaminhada à Secretaria do Conselho Superior por meio do Sistema SEI, **no prazo de 5 (cinco) dias**, em conformidade com o disposto no art. 34, inciso I, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 34, inciso I, da Resolução CSMPDFT nº 308, de 28 de abril de 2023, c/c art. 11 da Resolução CSMPDFT nº 169, de 18 de outubro de 2013,

CONVOCA:

Os senhores membros que compõem a primeira e a segunda quinta parte da lista de antiguidade dos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, a seguir relacionados: STEFHANY NELY LOBATO, TIAGO FONSECA MONIZ, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, LEONEL PAZ DE LIMA, JEDIAEL ALVES FERREIRA, LEONARDO OTREIRA, FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA, JULLYER GADIOLI MILANEZ, MARIANA SAPATA GONZALEZ, DANIL BARBOSA SODRE DA MOTA, ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA, TIAGO DIAS MAIA, EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, DANIELLE BERNARDES PACHECO, CRISTINA MACHADO BORGES LEAL, LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA, MARIANA ROCHA RUBINI, JORGE LUIS LOPES MANZUR, DANIELLA BEATRIZ FLORES, LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA e LUIZ FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA, **para manifestarem sua recusa**, caso não tenham interesse em concorrer às vagas para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça do MPDFT, durante o ano de 2026.

A referida manifestação deverá ser encaminhada à Secretaria do Conselho Superior por meio do Sistema SEI, **no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da publicação, em conformidade com o disposto no art. 34, inciso I, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0169980/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a contar de 23 de dezembro de 2025, a servidora LARISSA RAMOS DA SILVA, matrícula 3765-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2026, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3063628** e o código CRC **D825319D**.

19.04.3105.0169980/2025-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0166477/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, de 15 a 19 de dezembro de 2025, a servidora BRUNA GOMES GUIMARÃES, matrícula 5495-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Direitos Humanos, código CC-03 (50100011).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2026, às 19:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3063892** e o código CRC **20391997**.

19.04.3126.0166477/2025-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 15, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4081.0001226/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria exonera o servidor FLÁVIO BRANDÃO DIAS FILHO, matrícula 2974-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010127).

Art. 2º Nomear o servidor FLÁVIO BRANDÃO DIAS FILHO, matrícula 2974-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002236), exonerando, em consequência, a servidora MYLENE PESSOA MARQUES FERREIRA, matrícula 3554-8.

Art. 3º Designar o servidor FLÁVIO BRANDÃO DIAS FILHO, matrícula 2974-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010121), dispensando, em consequência, a servidora MYLENE PESSOA MARQUES FERREIRA, matrícula 3554-8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**,
Procurador-Geral de Justiça, em 09/01/2026, às 20:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3066498** e o código CRC **348A318C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4996.0166538/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 12 a 26 de janeiro de 2026, **JÚLIA ELEUTERIO MARTINS**, matrícula 6122-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50004049).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 09/01/2026, às 20:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3066666** e o código CRC **ED177FA4**.

19.04.4996.0166538/2025-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 17, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES para exercer as atribuições de Coordenadora Administrativa Substituta da Coordenadoria das Promotorias de Justiça Samambaia, no período de 22 a 27 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos SEI nº 19.04.3491.0001829/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES para exercer as atribuições de Coordenadora Administrativa Substituta da Coordenadoria das Promotorias de Samambaia, no período de 22 a 27 de janeiro de 2026, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2026, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3067960** e o código CRC **E21B488F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 18, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Convoca o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO para atuar como membro auxiliar da Corregedoria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022; e
CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3198.0167551/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria convoca o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO para atuar como membro auxiliar da Corregedoria-Geral, no período de 13 a 31 de janeiro de 2026, sem prejuízo da designação constante na Portaria PGJ nº 98, de 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/01/2026, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3068239** e o código CRC **5E8C7869**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 19, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa a Promotora de Justiça ANA CAROLINA MARQUEZ da designação constante na Portaria PGJ nº 121, de 07 de fevereiro de 2024, e designa o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO para atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022; e
CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3198.0167551/2025-04

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa a Promotora de Justiça ANA CAROLINA MARQUEZ da designação constante da Portaria PGJ nº 121, de 07 de fevereiro de 2024, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO para atuar no 1º ofício administrativo da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, a partir de 1º de fevereiro de 2026, ficando dispensado, durante esta designação, de atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 09/01/2026, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3068267** e o código CRC **CCFE91BA**.

19.04.3198.0167551/2025-04



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 20, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1304.0001263/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila a nomeação de THALYSSON BARBOSA DOS REIS, matrícula 6195-6, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010093), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 929 ,de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2024, Seção 2, página 56, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002231).

Art. 2º Designar THALYSSON BARBOSA DOS REIS, matrícula 6195-6, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010117), dispensando, em consequência, a servidora TATIANE CRISTINA DE ANDRADE, matrícula 3645-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2026, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3069522** e o código CRC **F502CD58**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA PGJ N° 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Designa o Procurador de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO ao cargo de Procurador de Justiça, conforme Portaria/PGR/MPU n.º 138, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 244, Seção 2, página 71, na edição do dia 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO não pôde participar do Aviso de Substituição Simples de Procurador, uma vez que este foi finalizado no dia 17/12/25 e sua promoção ao cargo de Procurador de Justiça ocorreu no dia 18/12/25;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Procurador de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO, solicitando a sua lotação na 9ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, com fundamento no art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993;

CONSIDERANDO que os seguintes ofícios se encontram com seus titulares afastados: 5ª Procuradoria de Justiça Cível, 7ª Procuradoria de Justiça Cível, 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, 10ª Procuradoria de Justiça Criminal e 16ª Procuradoria de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião realizada no dia 08/01/26 entre os Procuradores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, ROBERTO CARLOS SILVA e DORIVAL BARBOZA FILHO e os Promotores de Justiça PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR, CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA, ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e LIBÂNIO ALVES RODRIGUES;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0002228/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Procurador de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 9ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, constante da Portaria PGJ n.º 2, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2026, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3073824** e o código CRC **D181F663**.

19.04.3756.0002228/2026-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Designa membros titulares das Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Segundo Grau, integrantes do quinto mais antigo da carreira do MPDFT, para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que os seguintes ofícios se encontram com seus titulares afastados: 5^a Procuradoria de Justiça Cível, 7^a Procuradoria de Justiça Cível, 1^a Procuradoria de Justiça Criminal, 10^a Procuradoria de Justiça Criminal e 16^a Procuradoria de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião realizada no dia 08/01/26 entre os Procuradores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, ROBERTO CARLOS SILVA e DORIVAL BARBOZA FILHO e os Promotores de Justiça PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR, CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA, ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e LIBÂNIO ALVES RODRIGUES;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0002228/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 13 de dezembro de 2026, na 1^a Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, na 5^a Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro 11 de dezembro de 2026, na 7^a Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2026, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3073865** e o código CRC **D0552AE2**.

19.04.3756.0002228/2026-45



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA PGJ N° 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Convoca o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2026, na 9ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO ao cargo de Procurador de Justiça, conforme Portaria/PGR/MPU n.º 138, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 244, Seção 2, página 71, na edição do dia 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião realizada no dia 08/01/26 entre os Procuradores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, ROBERTO CARLOS SILVA e DORIVAL BARBOZA FILHO e os Promotores de Justiça PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR, CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA, ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e LIBÂNIO ALVES RODRIGUES;

CONSIDERANDO a designação do Procurador de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 9ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, constante da Portaria PGJ n.º 2, de 05 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0002228/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria convoca o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2026, na 9ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2026, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3073915** e o código CRC **E6F8B8EA**.

19.04.3756.0002228/2026-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, representando o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na solenidade de posse do Promotor de Justiça Herbert Gonçalves Santos no cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPCE, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2026, em Fortaleza/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0002108/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, representando o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo das suas atuais designações, na solenidade de posse do Promotor de Justiça Herbert Gonçalves Santos no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE, referente ao biênio 2026/2027, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2026, às 17h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça daquele Ministério Público, em Fortaleza/CE.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 13/01/2026, às 14:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3076884** e o código CRC **BD7F78C0**.

19.04.3081.0002108/2026-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o deslocamento do Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA para a cidade de Goiânia/GO, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026, a fim de acompanhar cumprimento de medida cautelar ajuizada pelo NCyber.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5453.0001168/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o deslocamento do Promotor de Justiça Adjunto TIAGO DIAS MAIA, sem prejuízo das atuais designações, para a cidade de Goiânia/GO, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026, a fim de acompanhar cumprimento de medida cautelar ajuizada pelo Núcleo de Combate a Crimes Cibernéticos – NCyber.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e de deslocamento em veículo oficial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 13/01/2026, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3076932** e o código CRC **D0CF6E94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO no evento Microsoft Innovation Center (Projeto Brasil.IA), que ocorrerá nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6080.0000397/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, sem prejuízo das atuais designações, no evento Microsoft Innovation Center (Projeto Brasil.IA), que ocorrerá nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026, na cidade de São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 13/01/2026, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3076968** e o código CRC **3CB7428E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Dezembro/2025

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
4036	GUILHERME LIMA AMORIM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/12/2025	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude	Procuradorias de Justica
5385	PATRICIA DRIELLY DA SILVA ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	29/12/2025	Nucleo de Apoio Operacional	Procuradorias de Justica
5804	ATHYLA BRUSNELLO PIMENTEL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	01/12/2025	Coordenadoria Executiva de Psicossocial	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP
5863	HELOISA MARIA DE VIVO MARQUES	PESSOAL SEM VINCULO	10/12/2025	Coordenadoria Executiva de Psicossocial	Nucleo de Atencao as Vítimas
6158	MARIA THEREZA SILVA DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	19/12/2025	Unidade a Disposicao da SGP	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
6225	ARTHUR NEVES MONTEIRO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	01/12/2025	Nucleo de Investigacao e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP	Centro de Inteligencia do MPDFT - CI

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO

Secretaria de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 25/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0003054/2026-18,

RESOLVE:

Designar, de 13 a 16/01/2026, a servidora **LOIANNY JESSICA GUEDES FERNANDES**, matrícula 6155-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050041), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Remoções e Desligamentos da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/01/2026, às 14:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3075399** e o código CRC **2B045026**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 26/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4510.0160331/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **THAYANE VILARINO DE RESENDE**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5319, pelo período de 1º/1/2026 a 31/12/2026, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/01/2026, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3075612** e o código CRC **2798B168**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 27/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4269.0001075/2026-07,

RESOLVE:

Designar o servidor **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula 5390-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cálculo da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050073), dispensando, em consequência, a servidora **JULIANA BASTOS HASHIMOTO**, matrícula 4348-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/01/2026, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3078045** e o código CRC **8BBAA14D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 28/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3237.0003026/2026-58,

RESOLVE:

Designar, de 14 a 16/01/2026, a servidora **LARA ROCHA ALBUQUERQUE**, matrícula 3632-3, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Programação Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-02 (62020005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/01/2026, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3078363** e o código CRC **529F0BED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 29/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.3509.0170297/2025-58,

RESOLVE:

Nomear **MATHEUS FERREIRA BRANDÃO**, matrícula 6336-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/01/2026, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3078896** e o código CRC **48805B0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 30/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações do Cerimonial, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

Art. 3º Designar os servidores **SALETTÉ ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 3601-3, **JADER CARLOS CARVALHO SIMÕES**, matrícula nº 6326, e **RITA DE KÁSSIA DA SILVA CORTEZ**, matrícula nº 4351-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 4º Estabelecer que a comissão designada no art. 1º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/01/2026, às 17:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3078984** e o código CRC **F654CDFD**.

19.04.4586.0003571/2026-28

3078984v3

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Edital 1/2026.....	p. 2
Edital 2/2026.....	p. 3
Edital 3/2026.....	p. 5
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 6
Portaria 0013/2026	p. 6
Portaria 0014/2026	p. 7
Portaria 0015/2026	p. 8
Portaria 0016/2026	p. 9
Portaria 0017/2026	p. 10
Portaria 0018/2026	p. 11
Portaria 0019/2026	p. 12
Portaria 0020/2026	p. 14
Portaria 0021/2026	p. 15
Portaria 0022/2026	p. 17
Portaria 0023/2026	p. 19
Portaria 0024/2026	p. 21
Portaria 0025/2026	p. 23
Portaria 0026/2026	p. 25
Secretaria-Geral.....	p. 26
Movimentação Interna 12-2025.....	p. 26
Portaria 25/2026	p. 27
Portaria 26/2026	p. 28
Portaria 27/2026	p. 29
Portaria 28/2026	p. 30
Portaria 29/2026	p. 31
Portaria 30/2026	p. 32
Sumário.....	p. 34